



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº. 597/2019.

**“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO.”**

OLAVO JOSÉ TRASEL, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, delegado pelo decreto 010/2019, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 8º da Lei nº 12.846/2013, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com a finalidade de apurar irregularidades indicada na sindicância 005/2018, parecer da Procuradoria 112/2019 e parecer 249/2019 da Consultoria Jurídica terceirizada, no sentido de verificar se a conduta da **GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.713.762/0001-23, na execução do contrato 026/2016, infringiu o artigo 5º da Lei 12.846/2013 ou as cláusulas estabelecidas no contrato com a administração pública .

Outrossim, designa a **COMISSÃO PERMANENTE**, nomeada pela Portaria nº. 006/2019, composta pelos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, agente administrativo auxiliar e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 04 de abril de 2019.

OLAVO JOSÉ TRASEL,
PREFEITO MUNICIPAL, DELEGADO PARA O ATO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº: 597/2019.

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de apurar irregularidades indicada na sindicância 005/2018, parecer da Procuradoria 112/2019 e parecer 249/2019 da Consultoria Jurídica terceirizada, com a finalidade de apurar irregularidades indicada na sindicância 005/2018, parecer da Procuradoria 112/2019 e parecer 249/2019 da Consultoria Jurídica terceirizada, no sentido de verificar se a conduta da **GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.713.762/0001-23, na execução do contrato 026/2016, infringiu o artigo 5º da Lei 12.846/2013 ou as cláusulas estabelecidas no contrato com a administração pública e a designação dos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, agente administrativo auxiliar e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, nomeados pela Portaria nº 006/2019, que compõem a comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 129/134 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 04 de abril de 2019.

OLAVO JOSÉ TRASEL,
PREFEITO MUNICIPAL, DELEGADO PARA O ATO

PUBLIQUE-SE.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO